



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 152/17 de Janeiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL' and '02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL' with a total of 400,00.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '04 - SECRETARIA OE FINANÇAS' and '04.04 - SECRETARIA OE FINANÇAS' with a total of 46.697,29.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '05 - SECRETARIA DE SAÚDE' and '05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE' with a total of 2.065,93.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '10 - SECRETARIA OE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL' and '10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL' with a total of 2.200,00 and a total supplementation of 51.363,22.

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL' and '04 - SECRETARIA DE FINANÇAS' with a total of 400,00 and 32.467,29.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Material de Consumo	990,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.040,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade:	46.697,29

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.231,93
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	734,00
(90) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Indenizações e Restituições	100,00
Total da Unidade:	2.065,93

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
(414) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(432) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade:	2.200,00
Total Anulação:	51.363,22

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Janeiro de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 153/17 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - Serviços de Consultoria	35.500,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total da Unidade:	102.500,00
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade:	3.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade:	80.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	32.467,29
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.748,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	28.867,77
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.760,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	92,52
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	67.700,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	50.000,00
(63) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000,00
(73) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.693,42
Total da Unidade:	226.029,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
(90) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Indenizações e Restituições	100,00
(108) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	260.800,00
(108) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	58.200,00
Total da Unidade:	345.100,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.162,50

Total da Unidade: 13.162,50

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(315) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

(361) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 42.000,00

Total da Unidade: 42.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDÔ DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 100,00

(414) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

(480) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Contratação p/ Tempo determinado 80.000,00

(481) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

Total da Unidade: 100.200,00

Total Suplementação: 1.011.991,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90.000,00

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL 12.500,00

Total da Unidade: 102.500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 92,52

(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo 15.000,00

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Material de Consumo 2.748,00

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 1.760,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes rows for 'SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL', 'FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL', and 'Total da Unidade: 200,00'.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Janeiro de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

Summary table with 3 columns: Source, Addition, and Reduction. Lists sources like 'Fonte: 0.1.00' and 'Total: 1.011.991,50'.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 158/17 de Fevereiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(108)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	195.000,00
(109)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(110)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Total da Unidade: 221.000,00

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
-------	---------------------------------------	--	----------

Total da Unidade: 3.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(429)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
-------	---------------------------------------	--	----------

Total da Unidade: 4.000,00

Total Suplementação: 228.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(50)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(50)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(53)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(85)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Material de Consumo	195.000,00

Total da Unidade: 221.000,00

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
-------	---------------------------------------	--	----------

Total da Unidade: 3.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(432) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Unidade:	4.000,00
Total Anulação:	228.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 159/17 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total da Unidade: 100,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.750,00

Total da Unidade: 50.750,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 320,00

(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 300,00

(62) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 300,00

Total da Unidade: 12.920,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.500,00

Total da Unidade: 17.500,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(276) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-09.2.0024 - Obras e Instalações 225.733,32

Total da Unidade: 225.733,32

Total Suplementação: 307.003,32

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100,00

Total da Unidade: 100,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(45)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
(45)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
(87)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(87)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total da Unidade: 12.920,00

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(173)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente							5.400,00
(177)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							50.750,00
(197)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente							12.100,00

Total da Unidade: 68.250,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(297)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-09.2.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(454)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-09.2.0024	- Obras e Instalações	65.710,12
(455)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-08.2.0024	- Obras e Instalações	70.000,00

Total da Unidade: 160.710,12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(480) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Contratação p/ Tempo determinado	65.023,20
Total da Unidade:	65.023,20
Total Anulação:	307.003,32

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.850,00	50.850,00
Fonte: 6.1.02	12.620,00	12.000,00
Fonte: 7.1.01	17.500,00	17.500,00
Fonte: 8.2.24	0,00	70.000,00
Fonte: 9.2.14	300,00	920,00
Fonte: 9.2.24	225.733,32	155.733,32
Total:	307.003,32	307.003,32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 13.717.798/0001-39

DECRETO Nº. 160, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e os arts. 41, inc. II, 42 e 43, §1º, inc III, da Lei nº 4.320/64, e devidamente autorizado pela Lei nº 071 de 20 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 068/16, crédito especial no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais), com a finalidade de criar na Secretaria de Governo, a ação “2.070 – Manutenção da Secretaria do Governo”, que passa a integrar a Lei Orçamentária Anual e o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, com as discriminações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de anulação de crédito consignado na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais), conforme indicado no mesmo Anexo Único deste decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor em 22 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Silvio Mário Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA B						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA						
Gabinete do Prefeito						
CRÉDITO ESPECIAL						
DECRETO Nº 160, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.						
ANEXO ÚNICO						
SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE		Natureza Despesa			(Art. 1º)	(Art. 2º)
Projeto / Atividade		Grupo/ Modalidade (Supl.)	Detalhamento Elemento	Fonte Recursos	(CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R\$)
Código	Denominação	(F. SF. P. P/A)				
2.11.00	SECRETARIA DE GOVERNO				R\$ 68.200,00	R\$ -
2.11.14	SECRETARIA DE GOVERNO				R\$ 68.200,00	R\$ -
04.122.0003.2.070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				R\$ 68.200,00	R\$ -
		3190			R\$ 58.100,00	R\$ -
			4	00	R\$ 8.000,00	R\$ -
			11	00	R\$ 40.000,00	R\$ -
			13	00	R\$ 10.100,00	R\$ -
		3390			R\$ 8.100,00	R\$ -
			30	00	R\$ 3.100,00	R\$ -
			39	00	R\$ 5.000,00	R\$ -
		4490			R\$ 2.000,00	R\$ -
			52	00	R\$ 2.000,00	R\$ -
2.09.00	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA				R\$ -	R\$ 68.200,00
2.09.09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA				R\$ -	R\$ 68.200,00
17.122.0019.2.053	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL				R\$ -	R\$ 14.700,00
		3190			R\$ -	R\$ 14.700,00
			11	00	R\$ -	R\$ 14.700,00
20.122.0020.2.058	MAN. DO DEP. DE MEIO AMB., TURISM., IRRIG., AP. RURAL E COOPERATIVA				R\$ -	R\$ 53.500,00
		3190			R\$ -	R\$ 53.500,00
			11	00	R\$ -	R\$ 42.000,00
			13	00	R\$ -	R\$ 11.500,00
			TOTAL GERAL		R\$ 68.200,00	R\$ 68.200,00
Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2017.						
Silvio Mário Alves Almeida Prefeito Municipal						



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 160/17 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000071/17 de 20 de FEVEREIRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE GOVERNO

11.14 - SECRETARIA DE GOVERNO

(483) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	8.000,00
(484) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(485) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00
(486) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	3.100,00
(487) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(488) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Total da Unidade: 68.200,00

Total Suplementação: 68.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

(334) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.700,00
(361) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA	
09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA	
(362) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
Total da Unidade:	68.200,00
Total Anulação:	68.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Fevereiro de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	68.200,00	68.200,00
Total:	68.200,00	68.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 13.717.798/0001-39

DECRETO Nº 161, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a adequação orçamentária decorrente das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 066, de 09 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as modificações introduzidas na estrutura organizacional da Prefeitura do Município pela Lei nº 066/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 071/2017.

DECRETA:

Art. 1º. São instituídas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o seguinte Órgão e Unidade Orçamentária:

11 - SECRETARIA DE GOVERNO

14 - SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 2º. Em face do disposto nos artigos anteriores, a estrutura orçamentária (Classificação Institucional da Despesa) do Poder Executivo municipal passa vigorar com as alterações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto vigora a partir de 22 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Silvio Mário Alves Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA		DECRETO Nº 161/2017	
ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		ANEXO I	
LEI MUNICIPAL Nº 066/2016		ESTRUTURA ATUALIZADA DA CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
ESTRUTURA ANTERIOR (Conforme Lei Orçamentária 2017)		ESTRUTURA ATUALIZADA DA CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO (ORGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA)
02	GABINETE DO PREFEITO	02	GABINETE DO PREFEITO
02	GABINETE DO PREFEITO	02	GABINETE DO PREFEITO
13	MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ	13	MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ
03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
05	SECRETARIA DE SAÚDE	05	SECRETARIA DE SAÚDE
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA
08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA	09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA
09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA	09	SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA
10	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		11	SECRETARIA DE GOVERNO
		14	SECRETARIA DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 163/17 de Março de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(12)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.400,00
(28)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.496,00
(109)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(110)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(112)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	100,00

Total da Unidade: 116.996,00

06	SEC. MUN. DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.06	SEC. MUN. DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
-------	---------------------------------------	--	----------

Total da Unidade: 6.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(315)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
-------	---------------------------------------	--	-----------

Total da Unidade: 50.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(430)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
-------	---------------------------------------	--	----------

Total da Unidade: 1.000,00

Total Suplementação: 173.996,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(14)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.400,00
(26)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo	4.496,00
(31)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
(50)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(50)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Total da Unidade: 116.996,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER	
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER	
(155)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
Total da Unidade:									6.000,00	
08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
(314)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total da Unidade:									50.000,00	
10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
(432)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade:									1.000,00	
Total Anulação:									173.996,00	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Março de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 164/17 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL										
02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL										
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								100,00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1.000,00
Total da Unidade:										1.100,00
03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO										
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO										
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								8.000,00
Total da Unidade:										8.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
(82)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								8.460,00
Total da Unidade:										8.460,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE										
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
(12)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil								94.100,00
(31)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente								100,00
(65)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil								184.200,00
(108)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não								50.000,00
(112)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente								1.720,00
Total da Unidade:										330.120,00
06	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
06.06	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								8.300,00
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								500,00
Total da Unidade:										8.800,00
10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
(397)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								2.000,00
(397)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								12.000,00
Total da Unidade:										14.000,00
Total Suplementação:										370.480,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
<hr/>	
Total da Unidade:	500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	8.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.800,00
(25) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.720,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.900,00
(83) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	94.100,00
(87) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(112) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
<hr/>	
Total da Unidade:	330.120,00

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(86) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-07.1.0001 - Obras e Instalações	8.300,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(225) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-00.1.0000 - Material de Consumo	5.500,00
<hr/>	
Total da Unidade:	21.400,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(277) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-00.1.0000 - Obras e Instalações	8.460,00
<hr/>	
Total da Unidade:	8.460,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(392) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00
Total Anulação:	370.480,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
F 0.1.00	81.560,00	32.060,00
Fonte: 6.1.02	94.200,00	144.100,00
Fonte: 7.1.01	8.800,00	8.300,00
Fonte: 9.2.14	185.920,00	186.020,00
Total:	370.480,00	370.480,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

DECRETO Nº 167/17 de Abril de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de Abril de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**Decreto N.º 000167/17
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento				
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				10.000,00	10.000,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				10.000,00	10.000,00
04.122.003.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	10.000,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE				46.500,00	46.500,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				46.500,00	46.500,00
.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.107	0,00	1.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.107	1.000,00	0,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				45.500,00	45.500,00
		3.3.90	36	09.02.0014.63	15.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.50	0,00	15.000,00
				Total do Grupo:	15.000,00	15.000,00
		4.4.90	52	09.02.0014.101	0,00	30.500,00
		4.4.90	52	09.02.0014.63	30.500,00	0,00
				Total do Grupo:	30.500,00	30.500,00
06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				1.700,00	1.700,00
06.06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				1.700,00	1.700,00
12.122.007.2.026	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				1.700,00	1.700,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	1.700,00	0,00
		3.3.90	47	07.01.0001.25	0,00	1.700,00
				Total do Grupo:	1.700,00	1.700,00
10.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				43.100,00	43.100,00
10.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				43.100,00	43.100,00
15.122.016.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO				43.100,00	43.100,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00	43.100,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto N.º 000167/17
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação		Elemento			
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				43.100,00	43.100,00
08.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				43.100,00	43.100,00
15.122.016.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO				43.100,00	43.100,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	43.100,00
				Total do Grupo:	43.100,00	43.100,00
				TOTAL GERAL	101.300,00	101.300,00

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 168/17 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL								
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL								
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.0000	- Material de Consumo						10.000,00
(9)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						15.000,00
Total da Unidade:								25.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL						2.000,00
Total da Unidade:								2.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO								
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO								
(30)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						500,00
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.000,00
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						49.100,00
(33)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente						15.200,00
(39)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						20.000,00
Total da Unidade:								87.800,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE								
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
(45)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						620,00
(76)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente						1.000,00
(85)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Material de Consumo						195.000,00
(108)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não						94.000,00
(108)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não						37.000,00
Total da Unidade:								327.620,00
06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E LAZER
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10.000,00
Total da Unidade:								10.000,00
08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
(306)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						5.000,00
(315)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						150.000,00
Total da Unidade:								155.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

Total da Unidade: 7.500,00

Total Suplementação: 614.920,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 25.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(28) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
(32) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.200,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Material de Consumo	3.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total da Unidade: 23.200,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000,00
(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	620,00
(72) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(108) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	195.000,00

Total da Unidade: 233.620,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

(89) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-07.1.0001 - Obras e Instalações	10.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Total da Unidade: 160.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(311) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(316) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	49.100,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	94.000,00

Total da Unidade: 148.100,00

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

(347) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(348) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-00.1.0000	- Material de Consumo	8.200,00
(351) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.056-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	8.200,00
(352) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA	
09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA	
(354) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
<hr/>	
Total da Unidade:	25.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	614.920,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Abril de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	408.300,00	603.300,00
Fonte: 6.1.02	195.000,00	620,00
Fonte: 7.1.01	10.000,00	10.000,00
Fonte: 9.2.14	1.620,00	1.000,00
Total:	614.920,00	614.920,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº 172/17 de Maio de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 63, de 03 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de Maio de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000172/17 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE				248.600,00	248.600,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				248.600,00	248.600,00
10.122.005.2.012	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	0,00	1.000,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto N.º 000172/17 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE					248.600,00	248.600,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					248.600,00	248.600,00
10.122.005.2.012	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE					1.000,00	1.000,00
		3.3.90	36	06.01.0002.15		1.000,00	0,00
				Total do Grupo:		1.000,00	1.000,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					142.600,00	142.600,00
		3.3.90	30	09.02.0014.101		0,00	2.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.63		2.000,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.72		0,00	15.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.101		600,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.77		0,00	600,00
		3.3.90	36	09.02.0014.50		100.000,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.63		15.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.50		0,00	125.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.55		25.000,00	0,00
				Total do Grupo:		142.600,00	142.600,00
10.122.005.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					105.000,00	105.000,00
		3.3.90	14	06.01.0002.15		5.000,00	0,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15		0,00	105.000,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15		100.000,00	0,00
				Total do Grupo:		105.000,00	105.000,00
06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					200,00	200,00
06.06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					200,00	200,00
27.813.015.1.017	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					100,00	100,00
		4.4.90	51	09.02.0022.01		0,00	100,00
		4.4.90	51	09.02.0024.244		100,00	0,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
13.392.015.2.035	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA					100,00	100,00
		4.4.90	52	08.02.0010.10		100,00	0,00
		4.4.90	52	00.01.0000.00		0,00	100,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					20.100,00	20.100,00
08.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					20.100,00	20.100,00
15.451.017.1.028	- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS					100,00	100,00
		4.4.90	51	00.01.0000.00		0,00	100,00
		4.4.90	93	09.02.0024.244		100,00	0,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
15.451.018.2.048	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					20.000,00	20.000,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00		20.000,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00		0,00	20.000,00
				Total do Grupo:		20.000,00	20.000,00
10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					400,00	400,00
10.12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					400,00	400,00
08.122.012.2.059	- MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO					400,00	400,00
		3.3.90	33	00.01.0000.05		400,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto N.º 000172/17
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				400,00	400,00
10.12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				400,00	400,00
08.122.012.2.059	MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO				400,00	400,00
		3.3.90	36	00.01.0000.05	0,00	400,00
				Total do Grupo:	400,00	400,00
				TOTAL GERAL	269.300,00	269.300,00

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 173/17 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000068/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 1.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade: 42.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 33.750,00

(75) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 61.500,00

Total da Unidade: 95.250,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(20) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 690,00

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 45.862,48

(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.200,00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 88.752,48

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(98) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0022 - Obras e Instalações 100,00

(113) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.800,00

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.900,00

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

(187) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

(187) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 270,00

(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(489) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-08.2.0010 - Equipamentos e Material Permanente 470,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(490)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0024				- Obras e Instalações				2.634,55
Total da Unidade:									25.974,55
08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
(281)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-00.1.0000				- Obras e Instalações				100,00
(322)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				- Material de Consumo				3.700,00
(322)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				- Material de Consumo				700,00
(324)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00
(491)	4.4.90.93.00.00.00.00.1.028-09.2.0024				- Indenizações e Restituições				13.711,54
Total da Unidade:									30.211,54
09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA									
09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA									
(372)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00
Total da Unidade:									5.000,00
10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
(378)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-00.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				10.000,00
(390)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-00.1.0000				- Contratação p/ Tempo determinado				80.000,00
(396)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-00.1.0000				- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI				500,00
(397)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00
(397)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00
(398)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
(424)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029				- Material de Consumo				10.000,00
(429)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00
(433)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00
Total da Unidade:									115.500,00
Total Suplementação:									403.688,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO									
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO									
(34)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-00.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(40) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(40) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Material de Consumo	5.270,00

Total da Unidade: 7.470,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0014	- Obras e Instalações	45.862,48
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690,00
(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-06.1.0002	- Material de Consumo	7.500,00
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
(97) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.095-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00

Total da Unidade: 88.752,48

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-07.1.0001					- Obras e Instalações				5.800,00
(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-07.1.0001					- Obras e Instalações				200,00
(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-07.1.0001					- Obras e Instalações				2.000,00
(96) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0000					- Obras e Instalações				1.800,00
(103) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-07.1.0001					- Obras e Instalações				8.900,00
(103) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-07.1.0001					- Obras e Instalações				500,00
(110) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-00.1.0000					- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				18.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-08.2.0010					- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				470,00
(179) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.034-00.1.0000					- Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00
(181) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-00.1.0000					- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				21.600,00
(189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-00.1.0000					- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				14.000,00
(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000					- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00
(195) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-00.1.0000					- Obrigações Tributárias e Contributivas				6.500,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-00.1.0000					- Material de Consumo				2.600,00
(227) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-00.1.0000					- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.900,00
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-00.1.0000					- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.900,00
(229) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.085-00.1.0000					- Obrigações Tributárias e Contributivas				1.800,00
(230) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.085-00.1.0000					- Equipamentos e Material Permanente				3.700,00
(489) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-08.2.0010					- Equipamentos e Material Permanente				100,00
(490) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0024					- Obras e Instalações				100,00

Total da Unidade: 124.870,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(241)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-00.1.0000	- Obras e Instalações	7.400,00
(242)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
(251)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.774,00
(254)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-00.1.0000	- Material de Consumo	9.500,00
(255)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(256)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(257)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.044-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(258)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
(260)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	3.237,50
(261)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
(262)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(263)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(264)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Material de Consumo	3.832,23
(266)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(267)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(268)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00

Total da Unidade: 57.143,73

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(274)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-00.1.0000	- Obras e Instalações	5.900,00
(277)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-00.1.0000	- Obras e Instalações	10.940,00
(278)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-00.1.0000	- Obras e Instalações	25.300,00
(279)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-00.1.0000	- Obras e Instalações	4.060,00
(281)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-00.1.0000	- Obras e Instalações	5.000,00
(281)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-00.1.0000	- Obras e Instalações	5.000,00
(284)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.106,27
(286)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Material de Consumo	3.000,00
(298)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(298)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.700,00
(455)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-09.2.0024	- Obras e Instalações	10.838,09
(491)	4.4.90.93.00.00.00.00.1.028-09.2.0024	- Indenizações e Restituições	100,00

Total da Unidade: 78.944,36

09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

09.09 - SEC. M. AMB. TURISM. IRRIG. AP. RUR. E COOPERATIVA

(337)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- Material de Consumo	5.000,00
(342)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00

Total da Unidade: 6.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(469) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
(481) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.634,55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(481) 3.3.90.36.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.873,45
Total da Unidade:	40.508,00
Total Anulação:	403.688,57

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	262.620,00	262.420,00
Fonte: 6.1.02	12.890,00	12.890,00
Fonte: 7.1.01	17.400,00	17.400,00
Fonte: 8.2.10	470,00	570,00
Fonte: 9.2.14	75.862,48	75.862,48
Fonte: 9.2.22	100,00	0,00
Fonte: 9.2.24	16.346,09	16.546,09
Fonte: 9.2.29	18.000,00	18.000,00
Total:	403.688,57	403.688,57